



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 371- Extraordinário

Segunda - Feira, 28 de julho de 2025

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2025/2026

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

Ofício:301/2025/SICODEVALE

DECISÃO

Considerando que a Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua prefeita, decidiu em 25 de julho de 2025 pela rescisão da cessão de uso do imóvel público concedido à empresa FRIGOBATA COMÉRCIO DE CARNES E TRANSPORTES EIRELI sob CNPJ 28.142.294/0001-05, localizado na rodovia br 267 km 35, Distrito Industrial Bataguassu/MS, havendo a imediata retomada do imóvel, considerando que a posse ou permissão de uso do terreno, bem como a existência de alvará de funcionamento, expedido pela prefeitura municipal, são condições para o registro de estabelecimento junto ao sistema de inspeção executado pelo CODEVALE, e considerando que, sem a posse do imóvel, o estabelecimento FRIGOBATA não possui mais alvará e nem dispõe mais de imóvel, FICA ENCERRADO o processo de inspeção e vistoria para fins de registro do estabelecimento junto ao sistema de inspeção do CODEVALE.

Anaurilândia/MS 28 de Julho de 2025.

Coordenadora Do Programa de
Serviço de Inspeção Codevale.